



PORTARIA CAU/SP Nº 86, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Altera a Portaria CAU/SP nº 82, de 01 de março de 2016 que constituiu a Subcomissão Técnica para auxílio ao Processo Administrativo de Chamada Pública, Processo nº 112/2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 22, “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria CAU/SP nº 82, de 01 de março de 2016 que constituiu a Subcomissão Técnica para auxílio ao Processo Administrativo de Chamada Pública, Processo nº 112/2015, que visa a prospecção do mercado imobiliária para futura locação de imóvel comercial para suprir as necessidades de instalação da Sede Regional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, na cidade de Santos-SP e nomeou seus membros;

Considerando a proposta de alteração da composição da referida Subcomissão encaminhada pela Diretoria Administrativa do CAU/SP, através do Memorando 24/2016/CAUSP-DIRADM, datado de 11 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CAU/SP nº 82, de 01 de março de 2016 que constituiu a Subcomissão Técnica para auxílio ao Processo Administrativo de Chamada Pública, Processo nº 112/2015, para fazer constar, como membros da Subcomissão os seguintes empregados:

1. Edison Eloy de Souza – Matrícula 238 – CPF/MF nº 003.986.408-15
2. Jose Eduardo de Castro Bicudo Tibiriça – Matrícula 247 – CPF/MF nº 097.070.508-53
3. Elaine Cristina da Silva Siciliani – Matrícula 039 – CPF/MF nº 261.787.088-07

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos constantes da Portaria CAU/SP nº 82, de 01 de março de 2016, no que não contrariar o presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 15 de março de 2016.

Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza
Presidente do CAU/SP